Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 2672, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

REVOGA DECRETO Nº 2.472, DE 02 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O LOTE "B", DO LOTE RURAL Nº 56, DA LINHA 03, SECÇÃO PAIOL GRANDE, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 57.705, 12m2, SEM BENFEITORIAS, PERTENCENTES AO SR. WALDIR ANTONIO FÁVERO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.472, de 02 de setembro de 1998, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote "b", do lote rural nº 56, da linha 03, Secção Paiol Grande, nesta cidade, com área de 57.705, 12m2, sem benfeitorias, pertencentes ao Sr. Waldir Antonio Fávero, pelo fato do município não ter interesse na criação

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

deste pólo industrial, uma vez que já possui área específica destinada à implantação de indústrias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM/RS, 31 DE AGOSTO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração